

### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, em conformidade com o estabelecido na parte I e n.º 15 da parte III do anexo I e anexo II da [Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril](#).

1. Documento **comprovativo dos consumos de eletricidade** de há pelo menos 1 ano.

Ou

1. Documento **comprovativo** da inexistência **dos consumos de eletricidade** de há pelo menos 1 ano

2. Documento **comprovativo dos consumos de água** de há pelo menos 1 ano

Ou

2. Documento **comprovativo** da inexistência **dos consumos de água** de há pelo menos 1 ano

3. Elementos adicionais que o requerente pretenda apresentar (ex.: declarações de outras entidades como Gás ou Telecomunicações, Contratos, Certidão da Conservatória do Registo Predial):

3.1. \_\_\_\_\_

3.2. \_\_\_\_\_

### OBSERVAÇÕES

- a) No caso de solicitar a isenção do pagamento da taxa devida deverá formalizar o pedido em requerimento próprio.
- b) Com a apresentação dos requerimentos online no Portal do Município usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Artigo G/20.º do Código Regulamentar do Município do Porto.
- c) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt) » [Portal do Município](#). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Linha Porto. através do seguinte número: 220 100 220.